



CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Av Aurora Forti Neves, 867
CEP: 15400-057

CNPJ: 51.359.818/0001-36

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

01.00.00 - CAMARA MUNICIPAL

01.02.00 - SECRETARIA DA CAMARA

01.02.01 - SECRETARIA DA CAMARA

Empenho

Tipo 1 - ORDINARIO		Evento 002.012 - DESPESAS COM SEGUROS	Número 455-000	Folha 1
Data Emissão 16/09/2025	Vencimento	Processo 35/2024	Número do Contrato	Requisição 40100029
Licitação 7 - DISPENSA		Nro Licitação 22/2024	Fonte de Recurso	

Dotação

Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS JURÍDICA	Nro Reduzido 17	Classificação Funcional 01.031.0001.2.069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Sub - Elemento 69 - SEGUROS EM GERAL	Crédito	1 - ORÇAMENTARIO
Vínculo 01.100.0000 - TESOURO	Vínculo Detalhado	01.100.0000 - TESOURO

Credor

Razão Social / Fornecedor 17221 - GENTE SEGURADORA SA	CNPJ / CPF 90.180.605/0001-02	Banco 1	Agência 2794-4	Conta Bancária 706058-0
Endereço RUA SÃO JOSE, 450	Cidade PORTO ALEGRE	UF RS	Telefone (51) 3027-8864/ (51)	

Valores

Total de Créditos 775.658,44	Saldo Anterior 198.908,20	Valor do Empenho 1.570,00	Saldo Atual 197.338,20
--	-------------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	SV	SEGURO VEICULAR PARA O VEÍCULO COBALT	1.570,00	1.570,00
					Total 1.570,00

Por Extenso

Um Mil e Quinhentos e Setenta Reais

Flávio Augusto Olmos
Presidente

José Antônio Borges Xavier
Contador - CRC 1SP278041-O-4



A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,--,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido à cidadã Claudnéia Freire, o Título de "Brasão do Centenário" e a Medalha "Prefeito Álvaro Marreta Cassiano Ayusso", em reconhecimento pelas engrandecedoras contribuições para o desenvolvimento no âmbito do seu segmento do funcionalismo público e levando inspiração por suas ações realizadas profissionalmente, oferecidas à comunidade da Estância Turística de Olímpia, nos termos do Decreto Legislativo Nº 176, de 14 de abril de 2003.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de setembro de 2025.

Flávio Augusto Olmos

Presidente

Leandro Marcelo dos Santos Marco Antônio Parolim de Carvalho

Vice-Presidente Primeiro Secretário

Luciano Ferreira

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de setembro de 2025.

Ricardo Henrique de Arruda

Diretor Legislativo

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 28/2025, Processo Administrativo nº 46/2025, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação das seguintes empresas, para a aquisição de materiais de expediente, conforme Termo de Referência: **CENTROGRAF ARTES GRAFICAS E EDITORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.014.517/0001-29, no valor total de R\$ 1.870,00 (um mil e oitocentos e setenta reais); **PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.005.316/0001-34, no valor total de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais); e **CARRETERO PAPELARIA RIO PRETO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.053.917/0001-80, no valor total de R\$ 163,20 (cento e sessenta e três reais e vinte centavos); perfazendo o valor total global de **R\$ 3.013,20** (três mil e treze reais e vinte centavos).

Determino que o Setor Competente lavre os instrumentos de formalização das contratações (contrato

ou outro que venha substituí-lo).

Determino a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 16 de setembro de 2025.

FLÁVIO AUGUSTO OLROS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S. A.

APÓLICE Nº: 01.31.0155387

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA O VEÍCULO OFICIAL CHEVROLET COBALT DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

VALOR GLOBAL: R\$ 1.570,00 (UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2025

VIGÊNCIA: 12 MESES

→ Aprovar Reserva